



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

PROJETO DE LEI Nº 150/2021.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS/PA, O “DIA DO BATEDOR DE
AÇAÍ”, A SER COMEMORADO TODO DIA 25 DE
AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica instituído no calendário oficial do município de Parauapebas, estado do Pará o dia 25 de agosto como o “Dia do Batedor de Açaí”;

Art. 2º- Considera-se “Batedor de Açaí” todo e qualquer profissional dedicado à atividade de extração do sumo da fruta do açaizeiro, cientificamente conhecido como *Euterpe Oleracea*;

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 01 de outubro de 2021.

**DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores (a);

Reconhecer a importância do profissional responsável pela extração do sumo do fruto do açaizeiro é de grande relevância, uma vez ser ele peça indispensável à produção do mais nobre alimento posto a mesa do paraense.

Referimos ao profissional destinado à extração do suco da polpa, enfim, do ouro negro do Estado do Pará, cuja nobre profissão denomina-se “Batedor de Açaí”, hoje em número superior a 10 (dez) mil profissionais aproximadamente.

Este profissional encontra-se no coração da cadeia produtiva do açaí, sendo considerada figura muito importante para o funcionamento do processo como um todo, uma vez que o estado do Pará responde por cerca de 90% da produção mundial da fruta, onde cerca de 60% da produção é consumida pelos paraenses e também por fazer parte da cultura gastronômica do estado do Pará e que vem tendo grande desenvolvimento produtivo em nosso município.

Dessa forma, nada mais justo reconhecer a relevância de uma profissão tão nobre, uma vez que são muitos os cuidados e dedicação que o “Batedor de Açaí” deve tomar para que a fruta não seja contaminada durante sua manipulação.

Portanto, a proposição em tela tem como objetivo a dedicação ao “Batedor de Açaí”, um dia alusivo a sua profissão, a ser comemorado no dia 25 de agosto, de cada ano.

Pelo exposto e ciente do comprometimento e compromisso do Poder Executivo, e com anseio de que esse pleito será atendido, solicito amparo de todos os vereadores e vereadora dessa colenda casa de leis, para a aprovação do projeto ora em apreço. Assim peço e aguardo acolhimento.

Parauapebas/PA, 01 de outubro de 2021.

**Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB**